



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1.571/2010
DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Fixa novos valores para a Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda, o que dispõem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e a Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o valor da Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme a tabela anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010, revogada a Portaria nº. 122/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1.571/2010

ANEXO ÚNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

**TABELA DE VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE
ESTAGIÁRIOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MP/SE**

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 510,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 400,00

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA